

TERMO DE RATIFICAÇÃO

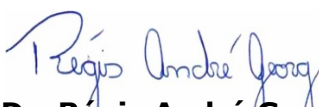
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 235/GAB/2023 vol. I

O Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa **S.C. AZZI SERVIÇOS DE RESTAURANTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.681.454/0001-42, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA 60 (SESSENTA) PESSOAS, EM ATENDIMENTO A REUNIÃO INSTITUCIONAL DO COREN-RO os serviços serão prestados em UNICA PARCELA, no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), com base no artigo 24, *inciso II* da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 089/2023 (fls. 36/37), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2023.



Dr. Régis André Georg
Secretário Geral do Coren-RO
Portaria Coren-RO n. 022/2021